

***03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia doze de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua terceira Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia; Américo Ferreira Nogueira; Dr. Gil António Contente Soares; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos; Ana Patrícia Alves Pereira e o Eng. José Manuel Duarte Rosa em substituição do Eng. Agostinho José Jordão Gonçalves.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.2. Encargos e Compromisso

Ponto 4. **Parecer para a Constituição de Compropriedade**

. Proc. N.º 18/2017/718 – Maria de Lurdes da Costa Madeira Contente

- Constituição de Compropriedade através de escritura de partilha, por óbito dos pais da requerente - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Ponto 5. Apreciação da Proposta de Ata de 12.12.2017

Ponto 6. **AÇÃO SOCIAL**

. CPCJ de Soure - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

- Relatório Anual de Atividades e Avaliações de 2017

. Plano de Ação para 2018

Ponto 7. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

. PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM

Ponto 8. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

. HIGIENE PÚBLICA

. Recicla Soure - Publicidade e Divulgação

- Não Adjudicação

***03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas***

Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . HIGIENE PÚBLICA
- . Compostagem em Soure - Publicidade e Divulgação
 - Projeto Piloto de Compostagem em Soure
- . Não Adjudicação

Ponto 10. ÁGUA E TERMALISMO

- . ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Substituição de Tubagem de Água nos Troços entre o Reservatório do Pedrógão do Pranto e o Entroncamento da Azenha e a Captação de Saca Bolos
 - Adjudicação

Ponto 11. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, das Águas Residuais e Lamas das Etar//Ano de 2018
- . Sistema Público
 - Adjudicação

Ponto 12. SERVIÇOS MUNICIPAIS /EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- . Sistema de Gestão de Frotas
 - Parque Automóvel Municipal
- . Proposta para Aquisição de Serviços

Ponto 13. RECURSOS HUMANOS

- Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau
 - . Setor Administrativo e Recursos Humanos
 - . Setor de Cultura, Desporto e Promoção Turística
- 13.1. Nomeação em Regime de Substituição
- 13.2. Proposta de Abertura de Concurso
- 13.3. Designação dos Membros do Júri pela Assembleia Municipal

Ponto 14. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Tertúlias Inadiáveis, Lda
 - Smile´s Bar - Granja do Ulmeiro
 - . Dia 02 de fevereiro de 2018 - Das 22,00 horas às 24,00 horas
 - . Dia 03 de fevereiro de 2018 - Das 01,00 horas às 03,00 horas

Ponto 15. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Tertúlias Inadiáveis, Lda
 - Smile´s Bar - Granja do Ulmeiro
 - . Dia 24 de fevereiro de 2018 - Das 22,00 horas às 24,00 horas
 - . Dia 25 de fevereiro de 2018 - Das 01,00 horas às 03,00 horas

**03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos nota que o Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves me comunicou, ontem, que por motivos vários não lhe é possível estar presente na reunião de Câmara de hoje e passo a ler: *“para feitos do cumprimento da Lei Autárquica em vigor, informo que a minha ausência é pelo período de um dia, correspondendo ao dia 12.02.2018, assim informa-se V. Ex.ª. que a vaga por esse motivo ocorrida na Câmara Municipal, será preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir do Partido pelo qual fui proposto - PPD/PSD - CDS/PP - PPM -, pelo que durante esse período de ausência serei substituído pelo Senhor Eng. José Manuel Duarte Rosa, residente na rua Padre Miguel da Nóbrega, n.º 132-2.º Esq., em Celas, 3020 Coimbra.”* Consultada a legislação, de facto, o artigo 78.º da Lei das Autarquias Locais distingue entre suspensão de mandato e substituição, desde que seja por períodos de curta duração, no máximo até 29 dias. Esta figura da substituição pode ser feita por mera comunicação ao Presidente do Órgão.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “quero, neste Período Antes da Ordem do Dia, saudar o já Tradicional Cortejo de Carnaval, feito há muitos anos em Soure... sempre com a participação de muitas Crianças e Jovens, e também este ano não foi por isso exceção e voltou, naturalmente, a ser um sucesso. Quero reconhecer aqui também, justamente, o excelente trabalho das Educadoras, Professoras, Auxiliares de Educação... que integram as Escolas e IPSS, que sempre dão o seu melhor nas várias iniciativas. Também um reconhecimento justo aos Músicos, sobretudo aos Músicos do nosso Concelho que tão bem representam e animam este Cortejo Carnavalesco. Congratular-me portanto com a continuidade do modelo adotado no mandato anterior, porque, de facto, a inclusão de toda aquela nova estrutura veio permitir uma paragem de cada Escola e IPSS em frente à Câmara Municipal, valorizando, sem dúvida, o desfile... onde os participantes têm a oportunidade de mostrarem o seu traje e onde podemos ver e avaliar todo o trabalho que envolve este cortejo...permitindo assim uma maior interação com o Público, com os Pais e com os Familiares que vêm até aqui para, acima de tudo, ver as suas Crianças.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “queria aqui prestar um conjunto de informações.

No dia 05 de fevereiro, iniciou-se, pelo quinto ano consecutivo, o Programa Movimento por um Sorriso que abarca as onze IPSS do Concelho. Estive presente no Centro Social de Alfarelos, onde pude constatar que é um programa bastante aceite pela população mais idosa, é um investimento municipal que está plenamente justificado.

No mesmo dia, participei no Agrupamento de Escolas de Soure, no Conselho Eco-Escolas da Escola Básica e Secundária Martinho Árias, em que tivemos uma “discussão”, no âmbito deste Conselho, com os Alunos que o compõem, os Professores e outros Agentes, em que realmente a preocupação da Defesa do Meio Ambiente está bastante subjacente. Apraz-me

***03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas***

registar que, nos mais novos, é um dado adquirido esta preocupação ambiental. Discutiu-se a implementação de várias ações em que o Município irá envolver-se na sua feitura e realização.

Depois culminou com o hastear da Bandeira Eco-Escolas, referente ao ano letivo anterior. Também no mesmo dia, participei no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Soure, em que abordámos várias matérias referentes à Educação: Apreciação dos Resultados de Avaliação do 1.º Período; Apreciação do Plano Anual de Atividades; Definição das Linhas Orientadoras para a Elaboração do Orçamento do Agrupamento e Aprovação da Revisão do Projeto Educativo. Todos estes assuntos foram discutidos, o que havia para aprovar foi aprovado por unanimidade; O Município reafirmou o compromisso com o Processo Educativo em articulação com o Agrupamento de Escolas e a interação e proximidade com toda a comunidade escolar. Destaco que foram realçados os bons resultados, obtidos pelos alunos do Agrupamento de Escolas, embora os Rankings não sejam um fim em si mesmo, mas um instrumento de análise; Também demonstrámos preocupação por algumas disciplinas em que os alunos estão a ter mais dificuldades, no 1.º CEB, no 1.º e 2.º anos é o Português; no 3.º e 4.º anos a Matemática; no 2.º CEB no 5.º e 6.º anos é a Matemática; no 3.º CEB a matemática e no Secundário, no 10.º ano Física ou Química, no 11.º ano Geografia e no 12.º Física ou Química.

No dia 07 de fevereiro, estive na sede do Agrupamento de Escolas de Soure, numa reunião com os Professores das AECs, na vertente da Educação Física e com o responsável nesta área do Agrupamento de Escolas, o Professor Carlos Gonçalves, em que, para além de operacionalização do restante ano letivo, voltámos a reafirmar a importância que tem sido a Adaptação ao Meio Aquático, uma aposta municipal. Também já se estão a evidenciar os resultados na aposta que fizemos no Gira-volei, iniciou-se com um Protocolo celebrado com a Federação Portuguesa de Voleibol, em que tem sido incrementado esta prática nas escolas, onde temos bons atletas. Também lancei um desafio ao Professor Carlos Gonçalves e aos Professores, que é tentarmos inculcar a prática do Voleibol, de competição porque qualidade não falta.

No dia 09 de fevereiro, realizou-se o Desfile de Carnaval Infantil. Agradecer à equipa do Município de Soure, que foi coordenada pelo Dr. Mário João, todo o empenho, profissionalismo, competência que demonstraram na organização deste evento que, dado a sua grandeza, a sua complexidade, não é fácil de organizar se não tivéssemos uma equipa competente para o fazer, não era possível obter os resultados que tivemos. Agradecer, naturalmente, à comunidade escolar, Educadoras e Professores, às IPSS e, principalmente, às crianças que deram um colorido muito especial, numa manhã que não estava propriamente radiosa em termos de tempo, mas o colorido dado pelas crianças transformou este Desfile de Carnaval num evento de referência na Região, como se comprova facilmente pelo público que aderiu. Havia muita gente proveniente de outros Concelhos que vieram a Soure, nessa manhã para assistir ao Cortejo de Carnaval, portanto, isto é um evento municipal, aqui realizado que, ao longo dos anos, tem afirmação concelhia.

***03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas***

Informar que, no próximo dia 17 de fevereiro, sábado, iremos ter aqui um evento, no Edifício dos Paços do Concelho, do relançamento do Programa Cegonhas, também uma aposta ganha do Município, iremos ter um conjunto de ações e, se o Senhor Presidente da Câmara me permite, gostaria de vos convidar a estarem presentes. É uma forma de participarmos e de dinamizarmos uma iniciativa que é um sucesso e uma referência em termos regionais.

Nesse mesmo dia 17, no âmbito da Cultura, em parceria com o Teatrão, decorrerá na Biblioteca Municipal, às 15,00 horas, a peça “Corpo Mapa Livro”, em que o público alvo são as crianças com mais de oito anos e as respetivas famílias e será complementado com duas oficinas, uma no dia 16, das 18,00 horas às 20,30 horas, destina-se a Professores, Formadores, Bibliotecários e outros Agentes Culturais. No dia 17, outra oficina das 16,00 horas às 17,00 horas, destinada a crianças e adolescentes. Esta parceria com o Teatrão, no âmbito da nossa política cultural e de educação, tem como objetivo promover o gosto pela leitura e a descoberta de novas experiências, através do contacto direto com o livro.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “só uma informação, dar-vos conhecimento que dei Tolerância de Ponto aos Trabalhadores e Agentes da Autarquia, no dia 13 de fevereiro, dia de Carnaval.”-----

Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 30-01-2018 a 12-02-2018

12-02-2018

Class.: 01
Ano: 2017
Número: 730
Dt. Entrada Reqt.: 17-11-2017
Processo : 01/2017/34/0
Requerente: Maria Adelaide Moreira Marques
Tp. Pedido: Projetos de especialidades
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Garagem
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 01-02-2018
Local Obra: Gabrielos
Informação: Deferido nos termos da informação técnica
Freguesia: Granja do Ulmeiro

***03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas***

Class.: 01
Ano: 2018
Número: 45
Dt. Entrada Reqt.: 25-01-2018
Processo : 01/2017/40/0
Requerente: António Augusto Morim
Tp. Pedido: Novos elementos
Tp. Construção: Legalização
Tp. Utilização: Habitação e Anexos
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 01-02-2018
Local Obra: Casal Novo
Informação: Deferido nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

Class.: 18
Ano: 2018
Número: 61
Dt. Entrada Reqt.: 01-02-2018
Processo : 18/2017/718/0
Requerente: Maria Lurdes Costa Madeira Contente
Tp. Pedido: Novos elementos
Tp. Construção: Outros
Tp. Utilização: Outros
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 07-02-2018
Local Obra: Torre Sobral
Informação: À Reunião de Câmara
Freguesia: Soure
Total: 3

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 4. Parecer para a Constituição de Compropriedade

. Proc. N.º 18/2017/718 – Maria de Lurdes da Costa Madeira Contente

- Constituição de Compropriedade através de escritura de partilha, por óbito dos pais da requerente - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Processo nº 18/2017/718
Maria de Lurdes da Costa Madeira Contente
Constituição de compropriedade através de escritura de partilha, por óbito dos pais da requerente - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

***03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas***

Face ao teor da informação jurídica, considerando que o ato a praticar é uma escritura de partilha, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade de oito prédios rústicos.

Os prédios localizam-se na freguesia de Soure, e de acordo com a classificação do PDM, um localiza-se em zona urbana e os outros em zona agrícola e florestal.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalhão – Eng^a
7 de fevereiro de 2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de Parecer Favorável.-----

Ponto 5. Apreciação da Proposta de Ata de 12.12.2017

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

O Senhor Eng. José Manuel Duarte Rosa não participou na votação .-----

Ponto 6. AÇÃO SOCIAL

- . CPCJ de Soure - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- Relatório Anual de Atividades e Avaliações de 2017
- . Plano de Ação para 2018

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “dizer que estes documentos já foram apreciados, na reunião alargada de dia 23 de janeiro, ambos aprovados por unanimidade. Queria manifestar, como representante da Câmara Municipal neste órgão, que a análise do Relatório Anual de Atividades e Avaliações de 2017, demonstra com factos e de uma forma clara a qualidade do trabalho, a dedicação das pessoas e a competência associada de todos os que intervêm na CPCJ. Naturalmente uma palavra especial para a sua Presidente que muito deste resultado a si se deve, pela forma como consegue trabalhar em parceria com todas as entidades envolvidas e criar formas de motivação a todos os elementos que participam na CPCJ. Relativamente ao Plano de Ação para 2018, trata de um documento, que não está fechado, é um documento dinâmico que resulta do trabalho de muita gente e que tem subjacente sempre uma preocupação, que é a defesa dos interesses da criança, especialmente daquelas que possam estar em perigo.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “eu, naturalmente com uma duplicidade de papéis, gostaria de saudar a vinda como ponto autónomo destes documentos. Estes documentos são obrigatórios de comunicação, de informação e de envio para o Ministério Público e para a Assembleia Municipal. Nesta Câmara Municipal é entendimento trazê-lo para dar a possibilidade a todos os Vereadores de poderem saber o que é que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens faz no Concelho de Soure, porque estamos a falar de um relatório que fala do número de casos que acompanha, das medidas que aplicou,

***03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas***

das remessas ao Ministério Público, mas também do seu Plano de Atividades. Também uma saudação especial ao representante do Executivo da Câmara Municipal de Soure, o Dr. Gil Soares, que está presente na Comissão e em particular na Comissão Restrita por indicação legal, que através da sua presença e também sendo gestor de alguns dos processos, já muito tem feito desde que foi eleito e indicado para este órgão. Saudar a Câmara Municipal por tornar possível a concretização deste Plano. Este documento fala do trabalho de 2017, portanto, logicamente fala do esforço que este Executivo fez no investimento para que estas ações fossem possíveis de concretizar.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “em termos de comentários a este ponto, satisfeito pela abordagem, pelo trabalho desenvolvido, como tem sido espelhado nos Relatórios de Atividade do Município e descritos na própria Assembleia Municipal. Dar nota que, de facto, nota-se um aumento do número de processos superior a 10%, também a nossa tentativa é que este aumento não se traduza num aumento real de casos, mas sim na esperança de que seja um aumento de sinalizações e não num aumento de casos no Concelho, mas o facto de haver mais informação, maior divulgação, leva também a esse aumento de sinalizações e à necessidade que temos de reforçar, quer nos meios técnicos, quer em meios humanos, para não deixar perder a dimensão do trabalho da comissão. Aqui se tem apelado, com o esforço do Município, traduzido naquilo que é a nossa questão orçamental e que, perante este relatório, está devidamente justificado e que se justifica que venhamos a alocar mais meios, quer em condições técnicas, quer em recursos humanos à CPCJ. Reafirmar o meu agradecimento à comissão, na pessoa da sua Presidente e todos os envolvidos, nomeadamente aqueles que o fazem como voluntários e que não são representantes dos organismos da Administração Pública, porque esses têm a obrigação de estar presentes.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 7. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
. PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos conhecimento, por publicação de 17 de janeiro de 2018, que está publicada a Comissão Consultiva à Revisão do PDM de Soure, sendo que estão em falta na plataforma o representante da Assembleia Municipal de Soure, da Administração Regional de Saúde do Centro e da Guarda Nacional Republicana, para que fique completa a equipa. Vamos solicitar aos organismos em falta que indiquem os seus representantes para que a comissão possa começar a trabalhar na Revisão do PDM de Soure.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

***03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas***

Ponto 8. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . HIGIENE PÚBLICA
- . **Recicla Soure - Publicidade e Divulgação**
 - Não Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Saneamento e Salubridade
Higiene Pública
Recicla Soure - Publicidade e Divulgação
- Não Adjudicação

Por deliberação da Câmara Municipal, de 18.12.2017, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Com resposta ao convite efetuado, foi apresentada uma proposta pelo concorrente “Lizonline - Projetos de Internet, S.A.”, que no entanto foi excluída pelo Júri, conforme relatório final em anexo.

Durante o período de audiência prévia o concorrente concordou com o relatório preliminar.

Desta forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, não há lugar à adjudicação.

Assim, determina o n.º 1 do artigo 80.º do CCP que a decisão de contratar este serviço seja revogada, sendo que deverá proceder-se à abertura de novo procedimento para a contratação deste serviço, caso se mantenha aquela intenção.

À consideração superior,
O Técnico-Superior
(Ivo Costa, Dr.)
08.02.2018

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “o júri que analisou o procedimento do projeto Recicla Soure – publicidade e divulgação entendeu que das empresas contactadas, respondeu apenas uma e que, por entrega fora de prazo, mesmo a única que concorreu tem que ser excluída e temos que dar início a novo procedimento, pelo que proponho que se aprove a não adjudicação.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . HIGIENE PÚBLICA
- . **Compostagem em Soure - Publicidade e Divulgação**
 - Projeto Piloto de Compostagem em Soure
 - . Não Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

***03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas***

**Assunto: Saneamento e Salubridade
Higiene Pública
“Compostagem em Soure” - Publicidade e Divulgação
- Projeto Piloto de Compostagem em Soure
. Não Adjudicação**

Por deliberação da Câmara Municipal, de 18.12.2017, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Com resposta ao convite efetuado, foi apresentada uma proposta pelo concorrente “Lizonline - Projetos de Internet, S.A.”, que no entanto foi excluída pelo Júri, conforme relatório final em anexo.

Durante o período de audiência prévia o concorrente concordou com o relatório preliminar.

Desta forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, não há lugar à adjudicação.

Assim, determina o n.º 1 do artigo 80.º do CCP que a decisão de contratar este serviço seja revogada, sendo que deverá proceder-se à abertura de novo procedimento para a contratação deste serviço, caso se mantenha aquela intenção.

À consideração superior,
O Técnico-Superior
(Ivo Costa, Dr.)
08.02.2018

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “o júri que analisou o procedimento do projeto Compostagem em Soure – publicidade e divulgação entendeu que das empresas contactadas, respondeu apenas uma e que, por entrega fora de prazo, temos que dar início a novo procedimento, pelo que proponho que se aprove a não adjudicação.”--

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a não adjudicação, conforme decorre da
informação técnica dos serviços.***-----

Ponto 10. ÁGUA E TERMALISMO

- . **ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE**
- . **Substituição de Tubagem de Água nos Troços entre o Reservatório do Pedrogão do Pranto e o Entroncamento da Azenha e a Captação de Saca Bolos**
- . **- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Água e Termalismo
Água - Conservação/Reparação da Rede Existente
Substituição de Tubagem de Água nos Troços entre o Reservatório do Pedrogão do Pranto e o Entroncamento da Azenha e a Captação de Saca Bolos
Adjudicação**

***03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas***

Por deliberação de Câmara de 15.01.2018, foi decidido recorrer à figura de **consulta prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foram apresentadas as propostas seguintes:

Empresa	Valor	Prazo
Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda	43.299,50 €	60 Dias
Conjuntura Intensa, Lda	43.299,99 €	60 Dias

Analizadas as propostas e elaborado o relatório final, que se anexa, o júri sugere a adjudicação, da presente empreitada, à empresa **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto -.

Foi efetuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do Sr. Eng.º Mauro António Pereira Alegre, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. A adjudicação da presente empreitada à empresa **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda**;
3. Aprovação da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de **43.299,50 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º)

06.02.2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a designação como gestor de contrato, o Sr. Eng.º Mauro António Pereira Alegre, a adjudicação da presente empreitada à empresa Delfim de Jesus Martins & Irmão Lda, a minuta do contrato e a autorização para a realização da despesa no valor de 43.299,50 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, das Águas Residuais e Lamas das Etar//Ano de 2018
- . Sistema Público
- Adjudicação

***03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas***

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Abastecimento Público – Água**

**Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, das Águas Residuais e Lamas das Etar//Ano de 2018
. Sistema Público
- Adjudicação**

Por deliberação da Reunião de Câmara, de 12.12.2017, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

O Relatório Final mantém a seguinte proposta de ordenação das propostas:

Empresa	Valor
LPQ Sul - Laboratório Pró-Qualidade, Lda	12.919,00€
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	12.995,00€

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

De acordo com o n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, o contrato do presente serviço será reduzido a escrito.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A aprovação da minuta do contrato;
2. A homologação do relatório final;
3. A adjudicação do presente serviço à empresa “**LPQ Sul - Laboratório Pró-Qualidade, Lda**”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 12.919,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
07.02.2018

Despacho:
Adjudique-se.
À Reunião de Câmara, para ratificação.
O Presidente
(Mário Jorge Nunes)

***Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da
Câmara, Mário Jorge Nunes.***-----

***03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas***

Ponto 12. SERVIÇOS MUNICIPAIS /EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
. Sistema de Gestão de Frotas
- Parque Automóvel Municipal
. Proposta para Aquisição de Serviços

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS / EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
. SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS
○ Parque Automóvel Municipal
- Proposta para aquisição de serviços

No seguimento das recentes alterações ao parque automóvel municipal, verifica-se a necessidade de atualizar e adequar a essas mudanças, o sistema de localização de viaturas atualmente instalado nas viaturas municipais.

Assim e após pesquisa ao mercado, verifica-se a existência de sistemas alternativos, com maiores capacidades de gestão, com possibilidade de emissão de relatórios diversificados e que fornecem aos gestores visibilidade sobre a localização do veículo, utilização de combustível, velocidade e quilómetros, e outras informações sobre as suas viaturas.

Por conseguinte e com o objetivo de contribuir positivamente para a redução dos custos operacionais e financeiros com o parque automóvel existente, tendo em consideração os benefícios para os serviços municipais, sugere-se a aquisição dos serviços propostos, com base nas características definidas no caderno de encargos anexo a este documento, recorrendo à consulta às seguintes entidades:

“ENTIDADES SUGERIDAS PARA CONSULTA”

- INOSAT, S.A
NIPC: 504761013
E-mail: concursos@inosat.pt
- MUNICIPIA, S.A.
NIPC: 504475606
E-mail: info@municipia.pt
- GESFROTA, SA
NIPC: 508995000
E-mail: joao.santos@gesfrota.pt

O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)
08/02/2018

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de uma proposta de aquisição de serviços, uma abertura de um procedimento com consulta a estas três empresas, para a manutenção da gestão da frota do parque automóvel municipal. Já fazemos este serviço, pelo menos, há dois Mandatos, pelo que proponho a aquisição destes serviços.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta para aquisição de serviços,
conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

***03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas***

Ponto 13. RECURSOS HUMANOS

- **Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau**
 - . **Setor Administrativo e Recursos Humanos**
 - . **Setor de Cultura, Desporto e Promoção Turística**

13.1. Nomeação em Regime de Substituição

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “com a aprovação da nova Estrutura Orgânica estão criados. na Unidade Orgânica Flexível os cargos de Direção Intermédias de 3.º grau. Dar-vos conhecimento que designei para o Setor de Cultura, Desporto e Promoção Turística o técnico superior Mário João Lourenço Gomes e para o Setor Administrativo e Recursos Humanos a técnica superior Dulce Helena Rocha Vieira, ambos em regime de substituição pelo período de 90 dias, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018. Estas nomeações implicam a abertura de procedimento concursal.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

13.2. Proposta de Abertura de Concurso

Foi presente a seguinte proposta:

Assunto: Recursos Humanos

Cargos de direção intermédia de 3.º grau

- Nomeação em regime de substituição
- Proposta de abertura de concurso para dois setores (cargos de Direção Intermédia de 3.º grau):
 - Setor Administrativo e Recursos Humanos
 - Setor de Cultura, Desporto e Promoção Turística
- Designação dos membros do júri pela Assembleia Municipal

Considerando:

- a publicação no Diário da República, II Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2018, da segunda alteração à Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Soure, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 22 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em Reunião de 12 de dezembro de 2017;

- os meus Despachos de nomeação em regime de substituição de 02 de Janeiro, de acordo com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, de dois cargos de direção intermédia de 3.º grau, tendo em vista assegurar a gestão e o funcionamento do Setor Administrativo e Recursos Humanos e o Setor de Cultura, Desporto e Promoção Turística;

- a necessidade de regularização através de procedimento concursal, cujo provimento é considerado indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das competências dos Serviços.

Proponho a abertura de dois procedimentos concursais para o cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, nos termos dos artigos 12.º e seguintes da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, para:

- o Setor Administrativo e Recursos Humanos e
- o Setor de Cultura, Desporto e Promoção Turística.

Considerando ainda:

- que o n.º 1 do art. 13.º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto, dispõe que o Júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais;

***03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas***

Proponho que a composição do Júri seja a seguinte:

Setor Administrativo e Recursos Humanos

- Presidente – Mário Fernando Rodrigues Monteiro (chefe de divisão de infraestruturas e obras públicas e municipais do Município de Soure);
- 1.º Vogal – Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos (chefe de divisão do Município de Montemor-o-Velho);
- 2.º Vogal – Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho (chefe de divisão do Município de Condeixa-a-Nova);
- Suplente: Maria José Oliveira Carvalhão (chefe de divisão de gestão urbanística planeamento e desenvolvimento do Município de Soure).

Setor de Cultura, Desporto e Promoção Turística

- Presidente – Maria José Oliveira Carvalhão (chefe de divisão de gestão urbanística planeamento e desenvolvimento no Município de Soure);
- 1.º Vogal – Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta (chefe de divisão do Município da Lousã);
- 2.º Vogal – Mário José Rodrigues Duarte (chefe de divisão do Município de Penela);
- Suplente: Mário Fernando Rodrigues Monteiro (chefe de divisão de infraestruturas e obras públicas e municipais no Município de Soure).

Paços do Município de Soure, 07 de Fevereiro de 2018

Presidente de Câmara,
(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “para darmos início ao procedimento concursal para Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau também é necessário júri, portanto, com os considerandos que constam da minha proposta, que se comunique à Assembleia Municipal da proposta de Júri constante da mesma. Aprovado o júri na Assembleia Municipal sairá de imediato para publicação em Diário da República, portanto, presumo que nos primeiros dias de março esteja operacional, esteja já divulgado no Diário da República, na plataforma de emprego público e no site do Município onde é obrigatório.

Na Estrutura Orgânica do Município existem seis Chefias de Divisão, só apenas estão ocupadas duas, que é o Eng.º Mário Monteiro e a Eng.ª Maria José Carvalhão, que foram nomeados o ano passado. A nossa interpretação é que na nova orgânica, relativamente às divisões que ocupavam, teve apenas pequenos ajustes, não houve alterações, daí mantermos as nomeações para a estrutura onde se encontravam nomeados.

Fruto da necessidade do Município ter uma dimensão técnica mais eficiente, vamos agora começar, também de acordo com alguma programação financeira, a dar cumprimento à ocupação dos outros cargos de chefia, optámos por fazê-lo nestes dois setores. O objetivo é que até meados do ano este assunto destes dois setores esteja fechado e que, no seguimento deste procedimento, se iniciem também outros para outros setores. Para as Chefias de Divisão não estão lugares ocupados, é minha proposta que façamos isto por fases, para ver

***03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas***

qual é os níveis de eficiência que vamos adquirindo de acordo com aquilo que seria expetável e também anunciado pelo Governo em delegar novas competências nos Municípios para podermos estar preparados, ou não, para essa necessidade, isto implica também um esforço financeiro que, em parte, está acautelado no orçamento para 2018. Não é minha previsibilidade ocupar todos os cargos de chefia do Município em 2018, a não ser que as coisas se precipitem pelo grau de exigência que for atribuída ao Município. Portanto, essas delegações de competências, descentralização, se vierem acompanhadas dos respetivos recursos financeiros para podermos juntar-lhes recursos humanos, isso acontecerá. Temos aqui uma equipa jovem no Município, de técnicos que também têm demonstrado capacidade de desenvolver o seu trabalho, precisam de ser motivados, precisam de adquirir responsabilidades, aliás, a lei hoje atribui mais responsabilidades de carácter sancionatório e até financeiro a muitas das decisões dos técnicos, portanto, temos que lhes dar instrumentos de responsabilidade. Os técnicos do Município, na abertura destes procedimentos, porque são abertos a todas as pessoas vinculadas à função pública em termos de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, podem concorrer a estes concursos. Também podem aparecer elementos com fortes evidências de mais valia e que os júris destes concursos entendam que são merecedores de ganhar este concurso, também temos que avaliar o impacto da entrada desses novos recursos humanos vindos do exterior para o Município. Portanto, estas cautelas fazem parte da nossa estratégia de gestão, no sentido de ir por fases de não abrir tudo de uma vez.

Para já espero e é meu desejo, tendo o aval da Assembleia Municipal para a constituição destes júri, que tão breve quanto possível, ele seja publicitado nos sítios obrigatórios para que todas as pessoas que estejam motivadas possam concorrer.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de dois procedimentos concursais para o cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, nos termos dos artigos 12.º e seguintes da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, para:

- o Setor Administrativo e Recursos Humanos;

- O Setor de Cultura, Desporto e promoção Turística, conforme decorre da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes.-----

Esta proposta irá ser submetida Assembleia Municipal.-----

13.3. Designação dos Membros do Júri pela Assembleia Municipal

Deliberado, por unanimidade, aprovar a composição do Júri:

Setor Administrativo e Recursos Humanos

- Presidente – Mário Fernando Rodrigues Monteiro (Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais do Município de Soure);

*03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas*

- 1.º Vogal – *Maria Sofia Marques Lopes dos Santos (Chefe de Divisão do Município de Montemor-o-Velho);*
- 2.º Vogal – *Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho (Chefe de Divisão do Município de Condeixa-a-Nova);*
- *Suplente: Maria José Oliveira Carvalhão (Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Planeamento e Desenvolvimento do Município de Soure).*

Setor de Cultura, Desporto e Promoção Turística

- *Presidente – Maria José Oliveira Carvalhão (Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Planeamento e Desenvolvimento do Município de Soure).*
- 1.º Vogal – *Pedro Alexandre de Brito Marques de Almeida Malta (Chefe de Divisão do Município de Lousã);*
- 2.º Vogal – *Mário José Duarte (Chefe de Divisão do Município de Penela);*
- *Suplente: Mário Fernando Rodrigues Monteiro (Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais do Município de Soure).*

O n.º 1 do art. 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, dispõe que o Júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.-----

Ponto 14. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . *Tertúlias Inadiáveis, Lda*
 - *Smile´s Bar - Granja do Ulmeiro*
 - . *Dia 02 de fevereiro de 2018 - Das 22,00 horas às 24,00 horas*
 - . *Dia 03 de fevereiro de 2018 - Das 01,00 horas às 03,00 horas*

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 15. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . *Tertúlias Inadiáveis, Lda*
 - *Smile´s Bar - Granja do Ulmeiro*
 - . *Dia 24 de fevereiro de 2018 - Das 22,00 horas às 24,00 horas*
 - . *Dia 25 de fevereiro de 2018 - Das 01,00 horas às 03,00 horas*

Foi presente a seguinte informação:

***03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14,30 horas***

Assunto: Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído
. Tertúlias Inadiáveis, Lda
- Rua da Estação n.º 39, Granja do Ulmeiro

A empresa supra referida solicita uma licença especial de ruído para a realização de um evento de música ao vivo, a realizar no dia 24/02/2018 com início pelas 22:00h e término pelas 03:00h do dia 25/02/2018.

Face ao teor da informação jurídica sobre a matéria, e atendendo a que apresentou comprovativo do pagamento dos direitos de autor, estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere sobre a concessão da licença especial de ruído para os dias e horas indicadas.

Maria José de O. Carvalhão – Eng.^a
Chefe de Divisão G.U.P.D.
5 de fevereiro de 2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido da Licença Especial de Ruído, de 24 e 25 de fevereiro de 2018, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, deu por encerrados os trabalhos às quinze horas e quarenta e cinco minutos.-----